



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1473, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de afastamento para participar de qualificação profissional a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 37 e § 3º, do Estatuto do Magistério Público, Lei nº 841/2008, datada em 01 de abril de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, Sr^a. GEOVANE MARINHO GONÇALVES, protocolado sob o nº 3108/2014, datado em 03/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, Sr^a. **GEOVANE MARINHO GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 473.776.824-34, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II – Professora, 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 13 (trezes) dias de afastamento de suas atividades laborais, para participar do Programa de Pós – Graduação, Stricto Sensu, em Ciências da Educação, sem prejuízo de sua remuneração, relativo ao período 18/10/2014 á 31/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 18/10/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita